

Ipem-MG alerta sobre cuidados para a compra de brinquedos para o Dia das Crianças

02 de Outubro de 2017 , 15:05

Atualizado em 02 de Outubro de 2017 , 15:17

Com a proximidade do Dia das Crianças, comemorado no dia 12 de outubro, servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG) intensificam a fiscalização dos brinquedos, nesse mês de outubro. Durante a operação, fiscais do Instituto percorrem o comércio e verificam se brinquedos, bicicletas, dispositivos de retenção para crianças e berços infantis estão em conformidade com as regras de segurança estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Segundo o diretor da Qualidade de Bens e Produtos do Ipem-MG, Geovane Mendes de Miranda, todo brinquedo deve possuir, obrigatoriamente, o selo do Inmetro. Miranda também alerta para os cuidados dos brinquedos da moda, como por exemplo, o *hand spinners*. “Além do selo do Inmetro, esse brinquedo não é recomendado para crianças abaixo de 6 anos”, destaca.

A escolha adequada dos brinquedos, conforme a faixa etária, e a supervisão de adultos durante a brincadeira são cuidados que previnem acidentes com a garotada. Também é fundamental que o consumidor só adquira esses artigos no mercado formal, mediante a emissão da nota ou cupom fiscal, que é a garantia no caso da reclamação do produto com a loja, fabricante ou órgãos de defesa do consumidor.



Caso sejam encontrados produtos irregulares, os itens são apreendidos e o fabricante notificado. De acordo com a legislação metrológica vigente, a multa varia de R\$ 100 a R\$ 1,5 milhão. O valor da infração leva em consideração a reincidência do infrator, porte da empresa, margem de erros, dentre outros. Todas essas informações são analisadas cuidadosamente pelo Instituto.

O cidadão que desconfiar ou encontrar irregularidades em algum item pode registrar o fato no canal de Ouvidoria do Ipem-MG, por meio do [formulário Fale Conosco](#) presente no site do Instituto, no telefone 08000 335 335 ou pelo endereço eletrônico ouvidoria@ipem.mg.gov.br.

Confira as dicas para a hora da compra

- **Fique atento aos produtos da moda.** Por serem brinquedos, hand spinners devem ostentar o Selo do Inmetro. São, porém, contraindicados para crianças com idade inferior a 6 anos. Já a cauda de sereia, que tem feito grande sucesso nas piscinas, não é um produto regulamentado e traz um risco potencial, sobretudo para crianças. Por limitar os movimentos das pernas, atuando como uma nadadeira, a vestimenta pode expor os pequenos ao risco de afogamento. A maioria dos fabricantes recomenda utilização por crianças acima de 6 anos, com domínio total da natação e aptas a se movimentar com a vestimenta antes do primeiro uso. Além disso, a cauda de sereia somente deve ser usada em locais nos quais a criança possa se manter de pé, com segurança. Caso o consumidor opte por adquirir o produto, é necessária a supervisão experiente e atenta dos responsáveis durante seu uso, na piscina.
- **Não compre artigos infantis em comércio informal,** pois não há garantia de procedência. Produtos falsificados ou fabricados em indústrias clandestinas podem não atender às condições mínimas de segurança, especialmente em relação à toxicidade do material usado na fabricação, conter partes pequenas e bordas cortantes. A fiscalização do comércio informal é de competência da Polícia Federal, não do Inmetro.
- **Compre somente brinquedos que contenham o Selo do Inmetro,** sejam nacionais ou

importados. O selo deve estar sempre visível, impresso na embalagem, gravado ou numa etiqueta afixada no produto, e deve conter a marca do Inmetro e o logotipo do organismo acreditado pelo Inmetro que o certificou.

- **Selecione o brinquedo considerando a idade, o interesse e o nível de habilidade da criança.** A faixa etária a que ele se destina – avaliada de acordo com o desenvolvimento motor, cognitivo e comportamental da criança – deve constar na embalagem, assim como informações sobre o conteúdo, instruções de uso, de montagem e eventuais riscos associados à criança, além do CNPJ e do endereço do fabricante. As informações obrigatórias na embalagem demonstram a responsabilidade do fabricante ou importador.
- **Se você tem filhos em idades diferentes, redobre a atenção para que os menores,** em especial aqueles até 3 anos, não tenham acesso aos brinquedos dos mais velhos. Alguns produtos podem conter partes cortantes ou muito pequenas, que podem se desprender e ser ingeridas ou inaladas, causando sufocamento.
- **Retire a embalagem do brinquedo e sacos plásticos** que podem acompanhar o produto antes de entregá-lo à criança, a fim de prevenir acidentes com grampos e similares, e até mesmo o risco de sufocamento.
- **Leia com atenção as instruções de uso** presentes na embalagem ou em seu interior e repasse estas instruções para a criança. Procure, ainda, supervisionar o uso do brinquedo pelas crianças.

[Enviar para impressão](#)